



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PROCESSO N°: 23086.089855/2025-31

ASSUNTO: Processo de pós-doutorado no país - Prof. Lucas da Costa Santos

OBSERVAÇÕES:

DIAMANTINA/MG, 26 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas da Costa Santos, Servidor (a)**, em 01/06/2025, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1770905** e o código CRC **435EF9A5**.



Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba,
Diamantina/MG - CEP 39100-000



Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.089855/2025-31

SEI nº 1770905

Requerimento de Afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou pós-doutoramento

Diamantina/MG, 26 de maio de 2025.

À Senhora
Ivani Teixeira de Oliveira
Chefe do Departamento de Agronomia - DAG
Faculdade de Ciências Agrárias - FCA
Diamantina/MG

1 - Dados do Servidor

Nome: Lucas da Costa Santos
Cargo: Professor Adjunto
Regime de trabalho: Dedicação Exclusiva
Matrícula Siape: XXXXXXXXXX
Lotação: Departamento de Agronomia (DAG/FCA)

2 - Informações sobre o afastamento

2 - Informações sobre o afastamento

Informe o número SEI do documento referente ao Resultado Final do Processo Seletivo de Afastamento Integral: 23086.087026/2025-13

Informe o link público do seu currículo gerado pelo

Sou.Gov: <https://curriculo.sougov.economia.gov.br/lucas-santos-5161153170>

Curso: Análises biofísicas e energéticas de agroecossistemas

Nível: Pós-Doutorado

Local de realização (cidade, país): Piracicaba/SP, Brasil

Instituição: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" - Universidade de São Paulo

Período: 10/11/2025 a 09/11/2026

Quanto aos custos:

requer o afastamento com o recebimento dos vencimentos e vantagens (ônus limitado).

requer o afastamento sem o recebimento de quaisquer valores (sem ônus).

requer o afastamento com o recebimento dos vencimentos e vantagens pelo órgão de fomento e com ônus para a instituição;

(Ver Art. 102, inc. VII da Lei nº 8.112/90)

3 - Declarações

Declaro não ser membro de comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Declaro ser membro de comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de forma que junto ao pedido declaração de que meu afastamento não prejudicará o andamento dos trabalhos emitida pelo presidente da referida comissão, ou pela Reitoria, caso o interessado seja o presidente, de que o afastamento não prejudicará o andamento dos trabalhos, ou de que ocorreu a dispensa do servidor;

4 - Justificativa quanto ao interesse da Administração Pública

A realização do estágio pós-doutoral pelo professor Dr. Lucas da Costa Santos está diretamente alinhada aos interesses institucionais da UFVJM, na medida em que promoverá o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas na Faculdade de Ciências Agrárias, especialmente nas áreas de manejo agrícola sustentável, bioenergia e eficiência no uso de recursos naturais. O projeto de

pesquisa intitulado “*Integração bioenergética com cana-de-açúcar e cana-energia: impactos no rendimento agrícola e na eficiência dos biocombustíveis*”, a ser desenvolvido no Departamento de Engenharia de Biossistemas da ESALQ/USP, visa gerar conhecimento técnico-científico de elevado impacto, com aplicações diretas na busca por sistemas produtivos mais eficientes, sustentáveis e alinhados às demandas da transição energética no setor agroindustrial.

Os resultados esperados, que incluem a publicação de artigos científicos, desenvolvimento de metodologias aplicadas e formação de redes colaborativas, contribuirão para a qualificação acadêmica do docente e para a ampliação das competências do Departamento de Agronomia e do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal. Adicionalmente, a pesquisa tem forte aderência às diretrizes institucionais voltadas à promoção do desenvolvimento regional sustentável, uma vez que aborda soluções tecnológicas para o aumento da produtividade agrícola, geração de energia renovável e uso racional dos recursos, temas estratégicos para os Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

O conhecimento e as competências adquiridos serão incorporados às atividades acadêmicas, com impactos diretos na formação de recursos humanos qualificados, no desenvolvimento de projetos inovadores e na ampliação da capacidade de captação de recursos para a UFVJM. Dessa forma, o afastamento do docente para a realização do pós-doutorado atende plenamente ao interesse da Administração Pública, ao contribuir para o fortalecimento institucional, a geração de soluções tecnológicas de interesse público e o avanço científico, social e econômico da região e do país.

Apresento a Vossa Senhoria pedido de afastamento na forma acima descrita, e solicito análise e providências nos termos da Resolução Consu nº 21, de 20 de dezembro de 2019.

LUCAS DA COSTA SANTOS

Orientações:

Juntar documentação, assinar eletronicamente e encaminhar conforme trâmite descrito na Resolução Consu nº 21, de 2019.

Assinalar a declaração pertinente no item 3.

Na ausência de observações, apagar o campo referente.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas da Costa Santos, Servidor (a)**, em 01/06/2025, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1770910** e o código CRC **B1E69727**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.089855/2025-31

SEI nº 1770910

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade, **Lucas da Costa Santos**, SIAPE nº [REDACTED], ocupante do cargo efetivo de **Professor do Magistério Superior** do quadro da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, assume, expressa e livremente, os seguintes compromissos e responsabilidades perante esta Universidade, em razão do seu afastamento com a finalidade de **cursar pós-doutorado em Análises Biofísicas e Energéticas de Agroecossistemas, com o projeto intitulado "Integração bioenergética com cana-de-açúcar e cana-energia: impactos no rendimento agrícola e na eficiência dos biocombustíveis", de 10/11/2025 a 09/11/2026**, sendo este realizado no Departamento de Engenharia de Biossistemas da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", Universidade de São Paulo - ESALQ/USP, localizada em Piracicaba, São Paulo:

1. Não celebrar contrato de trabalho ou de prestação de serviços com terceiros, de nenhuma espécie e para qualquer fim, durante o período de afastamento.
2. Não mudar de área de qualificação, de curso ou instituição sem a prévia e expressa concordância por escrito da Universidade, sob pena de imediato cancelamento do afastamento e sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, especialmente as previstas neste Termo e na legislação pertinente.
3. Encaminhar à unidade administrativa, no caso de técnico-administrativo, ou ao Departamento ou órgão equivalente, no caso de docente, o relatório semestral de suas atividades junto ao curso, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o encerramento do semestre letivo.
4. Comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades.
5. Reassumir as atividades de seu cargo na Universidade imediatamente após o término do afastamento, ou no prazo fixado na comunicação de cancelamento do afastamento, se for o caso.
6. Não pedir licença do serviço, demissão do cargo ou transferência para outra instituição durante o período de afastamento, ou após o seu retorno à Universidade, antes de decorrido prazo igual ao da duração total do afastamento, inclusive prorrogações.
7. Permanecer, obrigatoriamente, na UFVJM, por tempo igual ao do afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.
8. Indenizar a Universidade nas hipóteses de cancelamento do afastamento por infringência ao disposto no item 2 e de demissão voluntária ou de abandono do cargo, durante ou após o término do prazo de afastamento, enquanto não tiver cumprido o prazo fixado na Resolução CONSU nº 21, de 20 de dezembro de 2019.
9. A indenização abrange todos os gastos da Universidade para custeio do afastamento, compreendidos os vencimentos ou salários e todas as vantagens pecuniárias auferidas.
10. Observar todas as determinações da Resolução CONSU nº 21, de 20 de dezembro de 2019.

Assim, para os fins de Direito, assina o servidor o presente Termo, comprometendo-se a cumprir rigorosamente as condições estipuladas, sob as penas e responsabilidades legais e contratuais assumidas, por si, seus herdeiros e, ou sucessores, aceitando, ainda, como competente para conhecimento e solução das questões dele derivadas o Foro da Subseção Judiciária da Justiça Federal na cidade de Sete Lagoas (MG), com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que for.

Diamantina/MG, 26 de maio de 2025.

LUCAS DA COSTA SANTOS

Orientação:

Assinar eletronicamente, sem edições no texto além do preenchimento dos campos.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas da Costa Santos, Servidor (a)**, em 01/06/2025, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **1770956** e o código CRC **E9416CD8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.089855/2025-31

SEI nº 1770956

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Piracicaba, 19 de maio de 2025.

Assunto: Aceite para realização de estágio pós-doutoral – Prof. Dr. Lucas da Costa Santos

A quem possa interessar,

Tenho a satisfação de informar que o Prof. Dr. Lucas da Costa Santos, docente da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), vinculado à Faculdade de Ciências Agrárias, foi aceito para desenvolver um estágio de pós-doutorado no Departamento de Engenharia de Biossistemas da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – Universidade de São Paulo (ESALQ/USP).

O estágio terá início em 10 de novembro de 2025 e término previsto para 09 de novembro de 2026, e será supervisionado por mim, Prof. Dr. Rubens Duarte Coelho, Professor Titular do referido departamento.

Durante esse período, o Prof. Dr. Lucas desenvolverá o projeto de pesquisa intitulado: "Integração bioenergética com cana-de-açúcar e cana-energia: impactos no rendimento agrícola e na eficiência dos biocombustíveis", cujo objetivo é avaliar comparativamente os sistemas de produção baseados em cana-energia e cana-de-açúcar quanto ao rendimento agrícola, potencial energético e eficiência na conversão em biocombustíveis, com vistas à proposição de estratégias integradas de manejo que maximizem a produtividade e a sustentabilidade do setor energético.

Ao longo do estágio pós-doutoral, o pesquisador participará de atividades acadêmicas e científicas que envolvem a elaboração de artigos, participação em seminários e colaborações técnicas com docentes e discentes da ESALQ/USP. Informo ainda que serão disponibilizados ao pesquisador espaço físico apropriado, acesso a recursos laboratoriais, tecnológicos e bibliográficos, necessários para a realização das atividades propostas.

Ao final do estágio, será emitido atestado com as atividades desenvolvida e o vínculo com esta instituição no período acima mencionado.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Prof. Rubens Duarte Coelho
Dept. de Engenharia de Biossistemas
ESALQ/USP

Prof. Dr. Rubens Duarte Coelho

Professor Titular – Departamento de Engenharia de Biossistemas
Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – Universidade de São Paulo
E-mail: rdcoelho@usp.br
Telefone: 19 3447-8542

Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – Universidade de São Paulo (ESALQ/USP);
Departamento de Engenharia de Biossistemas
Av. Pádua Dias, 11
Piracicaba/SP – 13418-900



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

TERMO DE REGISTRO DA NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO NO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (PDP)

Link para Acesso ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas: <http://ufvjm.edu.br/rh/plano-de-desenvolvimento-de-pessoas.html>

Nome completo do servidor: Lucas da Costa Santos

Necessidade cadastrada pela UORG no PDP e, que atende ao (à) servidor (a) (inserir o texto da coluna "O que NÃO SE SABE FAZER ou NÃO SER (IFS 1)":

Análise biofísica e energética de agroecossistemas

Número do Identificador da necessidade cadastrada no PDP (inserir o número da coluna "Identificador): 376410

Número de agentes públicos previstos (inserir o quantitativo da coluna "Agentes Públicos"): 1

Perfil dos agentes públicos previstos (inserir o texto da coluna "Perfil dos agentes públicos: (IFS 0.2)":

Técnico administrativo ()
administrativos e Docentes ()

Docente ()

Técnicos

Ação de desenvolvimento pretendida: pós-doutorado

Período do Afastamento: 10 de novembro de 2025 a 09 de novembro de 2026

Há pertinência entre a ação de desenvolvimento pretendida pelo servidor e as atribuições do seu órgão de exercício ou de lotação, à sua carreira ou cargo efetivo; ou ao seu cargo em comissão ou à sua função de confiança?

Sim ()

Não ()

Assinatura do Servidor

Assinatura da Chefia
Imediata

As informações requeridas atendem ao disposto no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, artigo 19, incisos I e II.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas da Costa Santos, Servidor (a)**, em 01/06/2025, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivani Teixeira de Oliveira, Chefe de Departamento**, em 03/06/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1770977** e o
código CRC **BC13BEA9**.

Referência: Processo nº 23086.089855/2025-31

SEI nº 1770977

N.º	Identificador	Nome do órgão	Ação de revisão	Unidades (IFS 0.1)	Perfil dos agentes públicos: (IFS 0.2)	O que NÃO SE SABE FAZER ou NÃO SER (IFS 1)	Solução para este problema de desempenho (IFS 2)	Tema Geral (IFS 3)	Recorte do Tema Geral (IFS 3)	Nível de aprendizagem (IFS 4)	Objetivo
84	376399	UNI.FED VALES DO JEZQUITINHONH	Inclusão de nova necessidade	Faculdade de Ciências Agrárias	Servidores Técnico-Administrativos	Desenvolver pesquisa em ciências Agrárias, por meio do pós-	Desenvolver novos saberes, processos ou	Fitossanidade	Plantas invasoras em ecossistemas: problemas de perda de	CRIAR: quando se precisa generalizar.	ir
85	376410	UNI.FED VALES DO JEZQUITINHONH	Inclusão de nova necessidade	Faculdade de Ciências Agrárias	Servidores Docentes	Aplicar e aprimorar a metodologia de análise biofísica de	Desenvolver novos saberes, processos ou	Fitotecnia	Metodologia de análise biofísica e energética de agroecossistemas	ANALISAR: quando se precisa	ir
94	433194	UNI.FED VALES DO JEZQUITINHONH	Inclusão de nova necessidade	Faculdade de Ciências Agrárias	Servidores Docentes	Desenvolver pesquisa em ciências Agrárias, por meio do pós-	Desenvolver novos saberes, processos ou	Manejo Florestal	Avanços nas Técnicas de Classificação de Vegetação Usando	CRIAR: quando se precisa generalizar.	ir
201	376351	UNI.FED.VALE S DO JEZQUITINHONH	Inclusão de nova necessidade	Faculdade de Ciências Agrárias	Servidores Docentes	Ampliar as habilidades em analise de dados economicos	Especializar em um saber, atividade ou ferramenta de	Métodos Quantitativos em Economia	Pós doutorado em métodos quantitativos.	ENTENDER: quando se precisa	ir



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Faculdade de Ciências Agrárias
Diretoria da Faculdade de Ciências Agrárias
Chefia do Departamento de Agronomia

OFÍCIO Nº 22/2025/CHEFIAAGR/DIRFCA/FCA

Diamantina, 03 de maio de 2025.

Ao Senhor,
Joerley Moreira
Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias
Diamantina, MG

**Assunto: Afastamento para participação em pós-doutoramento e solicitação de
pedido de vaga de professor substituto**

Senhor Diretor,

Considerando o pedido de afastamento integral do docente Lucas da Costa Santos, apresentado no processo SEI 23086.089855/2025-31, por um período de 12 meses, entre 10 novembro de 2025 e 09 de novembro de 2026, para a realização de pós-doutorado na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" - Universidade de São Paulo, solicito a análise do processo supracitado para os encaminhamentos necessários, incluindo a apreciação pela Congregação da Faculdade de Ciências Agrárias e pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, visando à liberação de vaga para a realização de concurso para professor substituto no período correspondente ao pós-doutorado.

Na oportunidade, informo que o pedido do Prof. Lucas da Costa Santos foi submetido à 34a. Reunião Extraordinária da Câmara Departamental de Agronomia em 30 de maio de 2025, ficando aprovado seu afastamento com o provimento de um professor substituto em seu período de ausência.

Atenciosamente,

Ivani Teixeira de Oliveira
Chefe do Departamento de Agronomia



Documento assinado eletronicamente por **Ivani Teixeira de Oliveira, Chefe de Departamento**, em 03/06/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1779761** e o código CRC **102F98CC**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.089855/2025-31

SEI nº 1779761

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000


Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
 Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas
 Comissão de Seleção

Resultado Mensal de Processo Seletivo para Afastamento Integral
Resultado Mensal de Processo Seletivo para Afastamento Integral

Após análise das inscrições e da documentação apresentadas pelos candidatos interessados em se afastarem integralmente das atividades da UFVJM para participação em Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (mestrado e doutorado) e pós-doutorado e, levando em consideração os critérios estabelecidos no Edital Progep nº 115, de 14 de dezembro de 2023- 2^a Retificação - e a legislação vigente, a Comissão de Seleção para Afastamento (CSA), emite os resultados mensais abaixo relacionados.

Esclarece-se que, dada a vacância da representação docente na CSA no mês de maio, as inscrições recebidas até o quinto dia útil de maio seguirão os prazos relativos ao mês de junho.

RESULTADO FINAL - Maio/2025
TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS *

UORG	Servidor	Nº do Processo	Nota	Classificação
-	-	-	-	-

* Não houveram inscritos.

DOCENTES

UORG	Servidor	Nº do Processo	Nota	Classificação
DEAD	Simone Grace de Paula	23086.059049/2025-38	86,75	1º LUGAR
FCA	Fernando Coelho Eugênio	23086.052148/2025-99	61,4	1º LUGAR
FCBS	Thaís Peixoto Gaiad	23086.069767/2025-12	73,8	1º LUGAR
ICT	Henrique Aparecido de Jesus Loures Mourão	23086.074232/2024-82	60	1º LUGAR

RESULTADO FINAL - Junho/2025
TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

UORG	Servidor	Nº do Processo	Nota	Classificação
PROGRAD	FABIANA NUNES DA COSTA	23086.085544/2025-01	85	1º LUGAR

DOCENTES

UORG	Servidor	Nº do Processo	Nota	Classificação
FACSAE	Raquel Cristina Lucas Mota	23086.096859/2025-75	78	1º LUGAR
FACSAE	Elson Leal de Moura	23086.095996/2025-92	75	2º LUGAR
FCA	Lucas da Costa Santos	23086.087026/2025-13	65,6	1º LUGAR
FCBS	Andréa Renata Malagutti	23086.076338/2024-11	67	1º LUGAR
FIH	Thiago Barcelos Soliva	23086.095538/2025-53	61,1	1º LUGAR
ICA	Lucas Santos Santana	23086.094352/2025-87	62	1º LUGAR
ICET	Francisco César Dalmo	23086.065470/2025-88	65,2	1º LUGAR

Diamantina, 18 de junho de 2025.

Comissão de Seleção para Afastamento (CSA)



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Vasconcelos Leite, Presidente**, em 18/06/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Lima Marques, Membro de Comissão**, em 18/06/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Faria Caldeira, Membro de Comissão**, em 18/06/2025, às 22:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Islane Santos, Membro de Comissão**, em 21/06/2025, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1794431** e o código CRC **61A08009**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.003238/2020-41

SEI nº 1794431

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Faculdade de Ciências Agrárias
Diretoria da Faculdade de Ciências Agrárias

OFÍCIO N° 144/2025/DIRFCA/FCA

Diamantina, 16 de setembro de 2025.

Ao senhor

Gabriel Lima Marques - Presidente da CPPD
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Liberação para estágio de Pós-Doutoramento de interesse do docente Lucas da Costa Santos/DAG/FCA/UFVJM.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria os devidos encaminhamos para tramitação junto à COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD, visando a liberação para estágio Pós-Doutoral do docente **Lucas da Costa Santos**, DAG/FCA/UFVJM, conforme a documentação inserida no processo SEI n. 23086.089855/2025-31 e a liberação de vaga para realização de concurso para professor substituto no mesmo período da realização do Pós-Doutorado.

Na oportunidade, informo que o processo seletivo já foi realizado (1806133) e todos os documentos solicitados estão em anexo ao processo. A solicitação foi avaliada e aprovada pelo Departamento de Agronomia da UFVJM ao qual o docente exerce suas atividades (1779761), e também comunico aprovação pela Congregação da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA), na 80ª Reunião Ordinária, realizada em 12/06/2025 e, destaco a necessidade de contemplação com uma vaga de professor substituto para manutenção de suas atividades no respectivo departamento.

Desta forma, solicito que esta demanda seja apreciada pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), e solicito que seja também apreciada a liberação de vaga para realização do concurso de professor substituto, utilizando-se das vagas disponíveis para a Unidade da FCA, de modo que o processo de seleção possa ser iniciado, sem causar prejuízo as atividades do docente, quando da data do seu afastamento.

Desde já, agradeço a compreensão e colaboração e me disponho a esclarecer quaisquer questionamentos que possam surgir.

Atenciosamente,

JOERLEY MOREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Joerley Moreira, Diretor(a)**, em 16/09/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1881449** e o código CRC **B3BB44AB**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.089855/2025-31

SEI nº 1881449

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Reitoria

Comissão Permanente de Pessoal Docente
Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente

OFÍCIO Nº 108/2025/SECCPPD/CPPD/REITORIA

Diamantina, 16 de setembro de 2025.

Ao Senhor

Joerley Moreira

Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM

Assunto: Devolução de processo para ajustes ajustes - pedido de afastamento para qualificação do Prof. Lucas da Costa Santos.

Senhor Diretor,

Em atenção à solicitação contida no Ofício nº 144/2025/DirFCA/FCA [1881449], Assunto: Liberação para estágio de Pós-Doutoramento de interesse do docente Lucas da Costa Santos/DAG/FCA/UFVJM, informo que para o deferimento desta demanda é necessário que o referido docente inclua neste processo os seguintes documentos:

- Declaração de não ser membro de comissão de Processo Administrativo Disciplinar ou, sendo membro, declaração emitida pelo presidente da referida comissão, ou pela Reitoria, caso o interessado seja o presidente, de que o afastamento não prejudicará o andamento dos trabalhos, ou de que ocorreu a dispensa do servidor;

- Declaração emitida pela Corregedoria Seccional da UFVJM de que o servidor não responde a Processo Administrativo Disciplinar ou, respondendo, declaração emitida pelo presidente da comissão de que o afastamento não prejudicará o andamento dos trabalhos.

- Declaração para Pós-Doutorado.

Informamos que a documentação necessária para o pedido de afastamento desta natureza consta na página da CPPD <http://novo.ufvjm.edu.br/cppd/afastamento-para-qualificacao/>

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

GABRIEL LIMA MARQUES
Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente/CPPD-UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Lima Marques, Presidente**, em 16/09/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **1881880** e o código CRC **856F1342**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.089855/2025-31

SEI nº 1881880

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DECLARAÇÃO

Processo nº 23086.089855/2025-31

Interessado: Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

Eu, **Lucas da Costa Santos**, professor do Departamento de Agronomia da Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), SIAPE nº , declaro, para os devidos fins, que não sou membro de nenhuma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD).

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os seus efeitos legais.

Diamantina, MG, 18 de setembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Lucas da Costa Santos, Servidor(a)**, em 18/09/2025, às 07:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1884115** e o código CRC **39871770**.



Piracicaba, 19 de maio de 2025.

Assunto: Aceite para realização de estágio pós-doutoral – Prof. Dr. Lucas da Costa Santos

A quem possa interessar,

Tenho a satisfação de informar que o Prof. Dr. Lucas da Costa Santos, docente da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), vinculado à Faculdade de Ciências Agrárias, foi aceito para desenvolver um estágio de pós-doutorado no Departamento de Engenharia de Biossistemas da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – Universidade de São Paulo (ESALQ/USP).

O estágio terá início em 10 de novembro de 2025 e término previsto para 09 de novembro de 2026, e será supervisionado por mim, Prof. Dr. Rubens Duarte Coelho, Professor Titular do referido departamento.

Durante esse período, o Prof. Dr. Lucas desenvolverá o projeto de pesquisa intitulado: "Integração bioenergética com cana-de-açúcar e cana-energia: impactos no rendimento agrícola e na eficiência dos biocombustíveis", cujo objetivo é avaliar comparativamente os sistemas de produção baseados em cana-energia e cana-de-açúcar quanto ao rendimento agrícola, potencial energético e eficiência na conversão em biocombustíveis, com vistas à proposição de estratégias integradas de manejo que maximizem a produtividade e a sustentabilidade do setor energético.

Ao longo do estágio pós-doutoral, o pesquisador participará de atividades acadêmicas e científicas que envolvem a elaboração de artigos, participação em seminários e colaborações técnicas com docentes e discentes da ESALQ/USP. Informo ainda que serão disponibilizados ao pesquisador espaço físico apropriado, acesso a recursos laboratoriais, tecnológicos e bibliográficos, necessários para a realização das atividades propostas.

Ao final do estágio, será emitido atestado com as atividades desenvolvida e o vínculo com esta instituição no período acima mencionado.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Prof. Rubens Duarte Coelho
Dept. de Engenharia de Biossistemas
ESALQ/USP

Prof. Dr. Rubens Duarte Coelho

Professor Titular – Departamento de Engenharia de Biossistemas
Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – Universidade de São Paulo
E-mail: rdcoelho@usp.br
Telefone: 19 3447-8542

Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – Universidade de São Paulo (ESALQ/USP)
Departamento de Engenharia de Biossistemas
Av. Pádua Dias, 11
Piracicaba/SP – 13418-900



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DECLARAÇÃO

1. Declaramos, para os devidos fins, que o servidor **Lucas da Costa Santos**, inscrito no CPF n.º 011.591.965-16, Matrícula Siape n.º 3136083, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), não responde Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância Acusatória e não compõe comissão processante nesta Universidade, na presente data.
2. Esta declaração tem validade de 30 (trinta) dias, contados a partir da sua assinatura.

Diamantina, na data da assinatura eletrônica.

Rúbia Régia Oliveira Lemos
Assistente em Administração
Corregedoria Setorial



Documento assinado eletronicamente por **Rúbia Régia Oliveira Lemos, Servidor(a)**, em 18/09/2025, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1884252** e o código CRC **9E070C25**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DECLARAÇÃO

Processo nº 23086.089855/2025-31

A quem possa interessar

Por meio desta, confirmamos que o Prof. Dr. Lucas da Costa Santos, Professor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), vinculado ao Departamento de Agronomia da Faculdade de Ciências Agrárias, foi aceito para desenvolver um estágio pós-doutoral no Departamento de Engenharia de Biossistemas da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" - Universidade de São Paulo (ESALQ/USP), conforme consta no documento nº 1770972, juntado a este processo.

O estágio terá início em 10 de novembro de 2025 e término previsto para 09 de novembro de 2026, sob a supervisão do Prof. Dr. Rubens Duarte Coelho, Professor Titular da ESALQ/USP. O projeto de pesquisa a ser desenvolvido intitula-se "Integração bioenergética com cana-de-açúcar e cana-energia: impactos no rendimento agrícola e na eficiência dos biocombustíveis".

É esperado que o Prof. Dr. Lucas da Costa Santos retome suas atividades na UFVJM imediatamente após a conclusão do estágio.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Ivani Teixeira de Oliveira
Chefe do Departamento de Agronomia



Documento assinado eletronicamente por **Ivani Teixeira de Oliveira, Chefe de Departamento**, em 19/09/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1886215** e o código CRC **E284B1D5**.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

ANEXO III - DECLARAÇÕES PARA O AFASTAMENTO INTEGRAL

Eu, **Lucas da Costa Santos**, Siape nº declaro para fins de requerimento de Afastamento Integral: não ter usufruído de afastamento para realização de mestrado, doutorado ou pós-doutorado durante o meu exercício junto à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, ou que permaneci no exercício de minhas funções após o meu retorno por um período igual ao do afastamento concedido anteriormente.

não ter usufruído de licença para tratar de assuntos particulares, de licença para capacitação ou para a realização de programas de pós-graduação stricto sensu, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento, nos termos do § 2º do Art. 96-A da Lei n.º 8.112 de 1990, à data do afastamento para mestrado/doutorado.

não ter usufruído de licença para tratar de assuntos particulares ou para a realização de programas de pós-graduação stricto sensu, nos 4 (quatro) anos anteriores à data da solicitação de afastamento, nos termos do § 3º do Art. 96-A da Lei n.º 8.112 de 1990, à data do afastamento para pós-doutorado.

que permanecerei no exercício de minhas funções após o meu retorno por um período igual ao do afastamento concedido.

que o horário e o local da ação de desenvolvimento inviabiliza integralmente o cumprimento das atividades previstas ou a jornada semanal de trabalho.

que a necessidade de desenvolvimento deverá estar alinhada ao meu desenvolvimento enquanto servidor nas competências relativas ao meu órgão de exercício ou de lotação, a minha carreira ou cargo efetivo, ou ao meu cargo em comissão ou à minha função de confiança;

Declaro que as informações apresentadas neste documento são verdadeiras e autênticas. Estou ciente de que a prestação de informações falsas configura crime, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente.

Diamantina, MG, 19 de setembro de 2025.

LUCAS DA COSTA SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Lucas da Costa Santos, Servidor(a)**, em 19/09/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1886500** e o código CRC **1310A04E**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO N° 468/2025/SECCPPD/CPPD/REITORIA

Processo nº 23086.089855/2025-31

Interessado: Chefia do Departamento de Agronomia, Diretoria da Faculdade de Ciências Agrárias

Assunto: Afastamento para Qualificação

A Presidência da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD/UFVJM, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, ao analisar a solicitação de afastamento para qualificação em nível de Pós-Doutorado, solicitado pelo(a) docente **Lucas da Costa Santos**, lotado (a) no(a) Faculdade de Ciências Agrárias - FCA, para o período de 10/11/2025 a 09/11/2026, apresentou as seguintes considerações:

- a) o processo encontra-se devidamente instruído nos termos da Resolução Consep n.º 04/2007;
- b) é de interesse da Unidade o aprimoramento científico dos Docentes e que não haverá prejuízo para os discentes;
- c) a Lei n.º 12.772/2012 em seu Art. 30, inciso I dispõe que o ocupante de cargos do plano de carreiras e cargos do magistério federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei n.º 8.112/90, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para participar de programa de pós-doutorado, independentemente do tempo ocupado no cargo na instituição.

Ante o exposto, considerando que não haverá prejuízo para os alunos tendo em vista a aprovação de abertura de vaga de professor substituto, a Presidência da CPPD, *ad referendum* da Comissão, se manifesta **FAVORÁVEL** à proposta apresentada pela referida Unidade, estando, portanto, o processo em condições de ser encaminhado ao CONSEPE para decisão final.

GABRIEL LIMA MARQUES

Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente/CPPD-UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Lima Marques, Presidente**, em 19/09/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 22/09/2025, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1886530** e o
código CRC **912BF083**.

Referência: Processo nº 23086.089855/2025-31

SEI nº 1886530

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO N° 469/2025/SECCPPD/CPPD/REITORIA

Processo nº 23086.089855/2025-31

Interessado: Chefia do Departamento de Agronomia, Diretoria da Faculdade de Ciências Agrárias

Assunto: Abertura de vaga para contratação de professor substituto

A Presidência da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD/UFVJM, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, ao analisar solicitações de vaga de professores substitutos para substituir docentes nomeados para cargos de direção de unidade acadêmica, baseando-se na Nota Técnica nº 9/2024/AU/COTEN/CGAV/SGA/SGA, decide:

AUTORIZAR *ad referendum* da Comissão, a realização de processo seletivo para a contratação de professor substituto para o(a) Professor(a) **Lucas da Costa Santos**, lotado(a) no(a) Faculdade de Ciências Agrárias - FCA /UFVJM, em razão de seu afastamento para qualificação a nível de Pós-Doutorado, conforme solicitado através do Ofício nº 144/2025/DirFCA/FCA [1881449].

GABRIEL LIMA MARQUES
Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente/CPPD-UFVJM

DESPACHO
De acordo. Encaminho para providências.
Reitoria da UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Lima Marques, Presidente**, em 19/09/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 22/09/2025, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1886551** e o código CRC **9C8AC72D**.

Data de Envio:

22/09/2025 10:14:16

De:

UFVJM/DirFCA <direcao.fca@ufvjm.edu.br>

Para:

Secretaria Chefia DAG <dep.agr@ufvjm.edu.br>
<ivani.teixeira@ufvjm.edu.br>
"Lucas Da Costa Santos" <lucas.santos@ufvjm.edu.br>

Assunto:

Manifestação CPPD

Mensagem:

Prezados,

Como pode ser observado nos despachos 468 e 469 da CPPD (1886530 e 1886551), o processo de pós doutorado referente ao Prof Lucas Santos está bem encaminhado e com as devidas aprovações. Portanto, peço que haja a preparação para a seleção do prof. substituto assim que houver o afastamento solicitado.

Atenciosamente,
Joerley Moreira

Anexos:

Despacho_1886551.html
Despacho_1886530.html